



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 039/09 – CEDECONDH

Autoriza o Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, a dar Permissão Gratuita de Uso do próprio destinado a praça para Obra Social Imaculada Coração de Maria.

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em 6 de maio de 2009, em Parecer Prévio, a Procuradoria manifesta: “Consoante autoriza inferir-se o preceito legal antes indicado, a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência do Município, não se vislumbrando óbice à tramitação”. Em 30 de junho de 2009, a Comissão de Constituição e Justiça, conclui pela inexistência de óbice. Em 18 de agosto de 2009, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL manifestou-se pela aprovação. Em 15 de setembro de 2009 a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação manifestou-se pela aprovação do Projeto. Em 6 de outubro de 2009, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude entendeu pela aprovação do Projeto.

É o relatório, sucinto.

No dia 26 de outubro estivemos presentes na instituição Obra Social Imaculado Coração de Maria e reconhecemos o trabalho desempenhado e a pretensa ampliação de suas estruturas e atividades. A comunidade ganhará com a aprovação do projeto.

Assim, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 3 de novembro de 2009.


Vereador Adeli Sell,

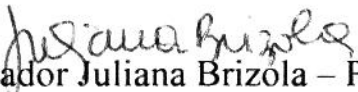


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 1989/09
PLE N° 012/09
Fl. 02

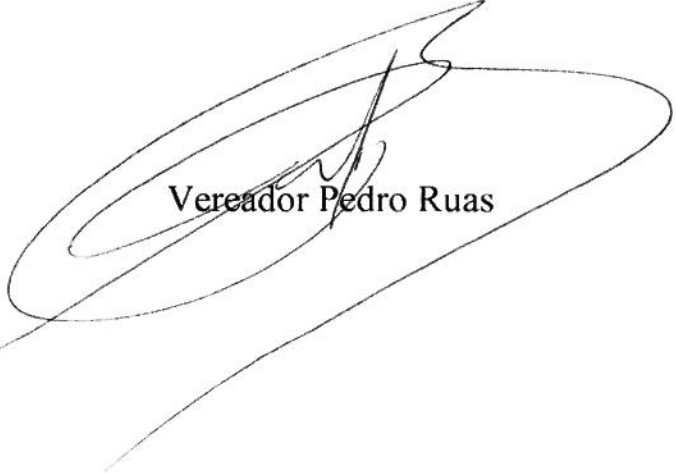
PARECER N° 039/09 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 10-11-09


Vereador Juliana Brizola – Presidenta

Vereador Marcello Chiodo


Vereador Toni Proença – Vice-Presidente


Vereador Pedro Ruas


Vereador Ervino Besson